

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100053301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

ndereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza -

CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493 E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 11/02/2025 às 09:00 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo ininistrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): CLAUDIANA SOARES SILVA - CNPJ/CPF: 034.925.203-32

Endereço: Rua 16 - 1968 - Alto Alegre I - Maracanaú - CE - 61922-150

Telefone: (85) 8944-3940

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Afirma a consumidora que identificou que em sua fatura do mês de dezembro de R\$619,95 (seiscentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos) e no mês de novembro R\$683,03 (seiscentos e oitenta e três reais e três centavos). Afirma reconhecer um parcelamento, porém alega não usar o valor de consumo informado nas faturas. Após isso, foi realizado a





GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR --

intermediação juntamente com a ouvidoria da companhia energética do Estado do Ceará (Enel), solicitando uma vistoria para sua residência com o prazo de 30 dias uteis, porém após esse prazo, a Enel informou que não há problema no medidor, e por motivo de não concordar com o valor gasto veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja reavaliado os valores.

Maracanaú/CE, 22 de Janeiro de 2025.

DANIELA PINHEIRÓ BEZERRA DE FARIAS DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):		
Nome do funcionário/responsável (legível):	141	CHARLE MALE DIS TO AN